



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

**BOLETIM OFICIAL Nº 3257**

*Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.*

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**61ª LEGISLATURA**

---

**NATAL(RN) - QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2015.**

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA - NATAL/RN**

**CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748**

**SITE: [www.al.rn.gov.br](http://www.al.rn.gov.br)**

**E-MAIL: [boletimalrn@rn.gov.br](mailto:boletimalrn@rn.gov.br)**

### **MESA DIRETORA**

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

<b>LEGISLATURA ATUAL</b>	
DEPUTADO AGNELO ALVES - PDT	DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB
DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB

## **COMISSÕES**

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL.

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

## **S U M Á R I O**

### **PROCESSO LEGISLATIVO**

- 1 - Atas da Nona e Décima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Projeto de Lei nº 0022/2015 - Processo nº 0265/2015.
- 3 - Projeto de Resolução nº 003/2015 - Processo nº 0267/2015.
- 4 - Projeto de Resolução nº 004/2015 - Processo nº 0268/2015.
- 5 - Projeto de Resolução nº 005/2015 - Processo nº 0269/2015.
- 6 - Mensagem nº 010/2015-GE - Projeto de Lei Complementar nº 008/2015 - Processo nº 0266/2015.

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

- 1 - Portaria nº 003/2015 - FDM.
- 2 - Portaria nº 004/2015 - FDM.

***PROCESSO LEGISLATIVO***

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA e DISON LISBOA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **GALENO TORQUATO e HERMANO MORAIS**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, ÁLVARO DIAS, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados ALBERT DICKSON, GUSTAVO FERNANDES, JOSÉ ADÉCIO e NÉLTER QUEIROZ; havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Proposta de Emenda Constitucional da autoria do Deputado AGNELO ALVES e Outros, que altera os Artigos 106 e 107 da Constituição Estadual, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica; Requerimento do Deputado JACÓ JÁCOME, solicitando à Secretaria de Esporte o retorno dos Jogos Escolares da Juventude - Edição Nacional/2015; Requerimento do Deputado HERMANO MORAIS, propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a recuperação e sinalização da RN-023, no trecho entre Lages Pintadas e BR-226; Requerimento do Deputado KELPS LIMA, solicitando à Secretaria de Educação a conclusão da obra da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte(UERN), na Zona Norte, em Natal; Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, solicitando à Secretaria de Justiça e da Cidadania, a instalação de uma Central do Cidadão, em Canguaretama; quatro Requerimentos do Deputado JOSÉ DIAS, solicitando à Secretaria de Educação, a construção de uma escola no Conjunto Habitacional Manoel Dias; a ampliação e reforma da Escola Estadual Doutor Severiano; e a aquisição de um terreno ao lado da Escola Estadual Doutor Severiano Melo, para a construção de uma Quadra Poliesportiva e um Auditório, todos em Macaíba; sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte (DER), a recuperação da RN-003, entre Goianinha e Santo Antônio; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a recuperação da RN-288, entre Caicó e Jardim de Piranhas; e o trecho da RN-041, entre Currais Novos e Lagoa Nova; e o recapeamento asfáltico da RN-288, no trecho entre os Municípios de Acari, Cruzeta, São José do Seridó e Caicó; sugerindo ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte(DNIT), a manutenção da BR-226, entre os Municípios de Florânia e São Vicente; propondo à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, a outorga da Medalha do Mérito Social "Maria do Céu Fernandes" à senhora Iolanda Gomes de Assis, Presidente da Casa do Pobre de Currais Novos. Pela Ordem o Deputado HERMANO MORAIS registrou as presenças, nas galerias, dos Vereadores Preto e Márcia, de São José de Campestre, bem como do amigo Nei Costa, da Caixa Econômica Federal. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, Deputado JACÓ JÁCOME ocupou a Tribuna para o seu primeiro pronunciamento, discorrendo a respeito dos compromissos do seu mandato com o objetivo de atuar em favor da juventude potiguar, no combate à dependência química, oportunizar o intercâmbio entre jovens e promover ações direcionadas aos estudantes da rede pública de ensino. O Deputado também anunciou a realização de Audiência Pública,

prevista para o dia dezesseis de março, a fim de debater sobre as políticas públicas de combate às drogas no Estado, com especialistas da temática. Associaram-se ao discurso o Deputado GALENO TORQUATO, ressaltando o senso de responsabilidade do Orador com as questões sociais, apesar de jovem; Deputado CARLOS AUGUSTO, elogiando o plano de atuação Parlamentar elaborado pelo Colega, que objetiva alcançar mudanças sociais por meio de políticas públicas destinadas aos jovens. Disse também da satisfação de poder participar, juntamente com o Deputado GEORGE SOARES, de um Bloco Parlamentar liderado pelo Deputado JACÓ JÁCOME, "que apesar da juventude, conta com a experiência do Legislativo da Capital"; Deputada MÁRCIA MAIA, testemunhando o interesse e a participação do Orador, em atividades relativas às políticas públicas em favor da melhoria de vida da juventude potiguar; e o Deputado GEORGE SOARES, elogiando a postura do Orador desejou-lhe boas-vindas, enaltecendo sua forma dinâmica de conduzir a política. Deputado DISON LISBOA, no exercício da Presidência, congratulou-se com o pronunciamento do Deputado JACÓ JÁCOME. Com a palavra a Deputada MÁRCIA MAIA inicialmente repercutiu a realização de Ato Público pelo Dia Nacional do Voto Feminino, terça-feira(24/02), no Centro desta Capital, que contou com a sua participação, da Deputada CRISTIANE DANTAS, da Vereadora de Natal Júlia Arruda, de representantes do Ministério Público, da *Secretaria Municipal de Política para as Mulheres de Natal*, da *antropóloga Elizabeth Nasser*, de representantes do Comitê de enfrentamento à violência contra a mulher, representantes do Conselho Municipal de Mulheres de Natal, de lideranças representando as suas Comunidades e demais movimentos sociais organizados. A Deputada lembrou os oitenta e três anos dessa conquista da mulher, sendo o Rio Grande do Norte pioneiro, com "a participação da mossoroense Celina Guimarães Viana, antes da regulamentação". A Parlamentar externou sua expectativa quanto ao compromisso do Governador do Estado, em assinar o Decreto que dispõe sobre as atribuições das funções das delegacias especializadas no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica. Em seguida a Deputada louvou a ação do Governador Robinson Faria, ao Decretar a redução na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços(ICMS) sobre o querosene de aviação (QAV). A Oradora entende que a iniciativa contribui para a retomada do desenvolvimento do turismo no Rio Grande do Norte. A Deputada ressaltou que apresentou juntamente com o Deputado HERMANO MORAIS, e encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispunha sobre a redução do percentual do referido imposto, com o intuito de incrementar o turismo no Estado cujo setor, segundo a Parlamentar, encontra-se em séria crise. Deputado DISON LISBOA, no exercício da Presidência, parabenizou a Deputada pelas iniciativas. Com a palavra o Deputado TOMBA FARIAS manifestou preocupação com a dificuldade dos times esportivos do Estado para realizar o campeonato 2015, haja vista as interdições nos estádios. Portanto, fez apelo ao Corpo de Bombeiros para que agilize a emissão desses laudos a respeito da estrutura dos locais esportivos; no que, Deputado KELPS LIMA, em aparte, apesar de reconhecer o zelo da equipe do Corpo de Bombeiros, defendeu mudança nos critérios da avaliação para dá celeridade ao processo. Na condição de Orador o Deputado KELPS LIMA inicialmente registrou o anúncio de campanha educativa promovida pela Prefeitura do Natal, com relação a instalação de equipamentos eletrônicos nos semáforos da Capital; conforme sugestão que havia apresentado em pronunciamento anterior. A seguir cobrou da Prefeitura do Natal, a celebração de convênio com o Governo do Estado, a fim de otimizar a segurança pública da Capital. O Deputado lembrou que a Prefeitura de Mossoró adotou a metodologia e tem obtido resultados positivos com relação a redução nos episódios de criminalidade. Associaram-se as preocupações o Deputado RICARDO MOTTA, sugerindo a demarcação da velocidade permitida no solo, para facilitar a visibilidade dos condutores; e Deputada

CRISTIANE DANTAS, reconhecendo os prejuízos consideráveis sofridos pelos comerciantes do Centro da Cidade, ocasionados pela ausência de estacionamento. Anunciada a **ORDEM DO DIA:** não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Deputado JACÓ JÁCOME, apresentou justificativas de diversas proposituras da sua autoria. Pela Ordem a Deputada CRISTIANE DANTAS ressaltou as dificuldades enfrentadas pelo Instituto Técnico e Científico de Polícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), e defendeu a regulamentação do Estatuto dos Servidores. Em seguida manifestou sua credibilidade no compromisso firmado pelo Governador Robinson Faria, em reestruturar o referido Órgão. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputado ÁLVARO DIAS dela fez uso inicialmente com o intuito de apelar ao Governo do Estado, no sentido de que agilize a liberação dos estádios para participarem do campeonato/2015. A seguir manifestou preocupação com o aumento do índice de desemprego no país, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Por fim, louvou as ações sociais do Governo Federal para socorrer a população no momento de extrema dificuldade em decorrência do longo período de estiagem. Deputado FERNANDO MINEIRO fez uso da palavra com o objetivo de apresentar justificativa da sua ausência na Sessão anterior, para participar do Encontro Regional com a finalidade de debater as políticas públicas dos recursos hídricos, em Caraúbas. O Deputado ainda teceu considerações a respeito das ações desenvolvidas para combater os impactos do longo período de seca. Concluindo, o Orador reportou-se sobre a perda da Certidão de Regularidade Previdenciária, pelo Governo do Estado. Pela Ordem a Deputada CRISTIANE DANTAS parabenizou o Deputado FERNANDO MINEIRO, pelo pronunciamento; defendeu a implementação de ações de recursos hídricos de forma sustentável e solidarizou-se com as reivindicações apresentadas para solucionar o problema da água. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. A Presidência anunciou para a pauta da Sessão seguinte: Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, propondo a realização de Sessão Solene, às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de março do corrente ano, alusiva ao Dia Internacional da Síndrome de Down; e Requerimento do Deputado GEORGE SOARES, sugerindo a realização de uma Sessão Solene, para o dia vinte e quatro de abril do ano vigente, em homenagem aos Profissionais da Contabilidade, pela passagem do Dia do Contabilista. A Presidência informou que se encontra na Mesa, para o recolhimento de assinaturas, uma Proposta de Emenda Constitucional da autoria do Deputado AGNELO ALVES e Outros, que altera os Artigos 106 e 107 da Constituição Estadual, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, por Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, Analista Legislativo, matrícula 119.371-6, e Nodje Lafaiete Diógenes, Analista Legislativo, matrícula 90.100-8, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.**

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande

do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA e SOUZA NETO**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **GALENO TORQUATO e HERMANO MORAIS**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, ALBERT DICKSON, CRISTIANE DANTAS, EZEQUIEL FERREIRA, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados, ÁLVARO DIAS, CARLOS AUGUSTO, DISON LISBOA(ausência justificada), FERNANDO MINEIRO, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO FERNANDES, JACÓ JÁCOME, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES e RICARDO MOTTA; havendo número legal a Sessão é aberta, sem a leitura da **ATA**. Constaram do **EXPEDIENTE**: Mensagem nº 009/2015-GE, encaminhando Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 6.262, de 11 de fevereiro de 1992, que institui o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente(CONSEC/RN); Projeto de Resolução da Deputada MÁRCIA MAIA, que dispõe sobre a obrigação da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte manter um tradutor e intérprete na linguagem brasileira de sinais - LIBRAS, para fazer a tradução simultânea durante as Sessões Legislativas transmitidas pela TV Assembleia; Projeto de Lei da Deputada MÁRCIA MAIA, que Institui o dia 24 de março, como o Dia Estadual de Conscientização e Mobilização de Combate à Tuberculose no Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei do Deputado RICARDO MOTTA, reconhecendo como de Utilidade Pública o Grupo de Escoteiros Maxwell de Barros Machado, com sede e foro em Açú; Projeto de Lei do Deputado SOUZA NETO, dispoendo sobre a iniciativa popular no processo legislativo e dá outras providências; Requerimento do Deputado GEORGE SOARES, solicitando a Secretaria de Justiça, uma viatura e visita técnica, para o Centro de Detenção Provisória, em Açú; Requerimento do Deputado GUSTAVO CARVALHO, propondo a Secretaria de Justiça a regulamentação dos vinte Centros de Detenção Provisória do Estado; Requerimento do Deputado GUSTAVO FERNANDES, indicando o nome da senhora Lindalva Torquato Fernandes(in memoriam), a ser homenageada na Sessão Solene alusiva ao Dia Internacional da Mulher; Requerimento do Deputado JACÓ JÁCOME, encaminhando aos familiares do senhor João Francisco Sobrinho, voto de pesar pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado DISON LISBOA, propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a construção de ponte sobre o Rio Catu, ligando as praias de Barra de Cunhaú em Canguaretama, e Sibauma em Tibau do Sul; e sugerindo a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a perfuração e instalação de poços tubulares nos Distritos de Miranda e Barrocas, em Goianinha; dois Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, sugerindo a esta Casa Legislativa, realização de Sessão Solene alusiva a Campanha da Fraternidade 2015, para às nove horas e trinta minutos do dia dez de abril do corrente ano; e encaminhando ao Município de Jardim de Angicos, voto de congratulações pelos seus cinquenta e dois anos de emancipação política; dois Requerimentos do Deputado SOUZA NETO, solicitando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico à construção de um Porto, no Município de Porto do Mangue; e reivindicando a Secretaria de Infraestrutura, a recuperação asfáltica da RN-404 que liga Pendências a Porto do Mangue; quatro Requerimentos do Deputado KELPS LIMA, propondo ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte(DNIT) a instalação de lombadas eletrônicas e semáforos no perímetro urbano da BR-110, no trecho situado em Mossoró até a saída de Campo Grande; e solicitando informações e providências acerca do túnel e viaduto a serem construídos na BR-101, em Natal; e sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) o recapeamento da estrada que liga a RN-304 a Grossos; solicitando as operadoras Tim e Oi, a implantação de torres de telefonia celular em Pedra Grande; quatro Requerimentos do Deputado ALBERT DICKSON, reivindicando a Secretaria da

Educação a construção de escola no Bairro Salinas, em Natal; e propondo a esta Casa Legislativa a realização de Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadãos Norte-riograndenses, ao Vice-Almirante Afrânio de Paiva Moreira Júnior e ao senhor Daniel Batista de Souza; e sugerindo voto de congratulações à senhora Margarete Régia de Lima pelo seu aniversário; cinco Requerimentos do Deputado CARLOS AUGUSTO, solicitando às Secretarias: da Defesa Social, uma viatura para a Polícia Militar; e da Saúde, uma ambulância, ambos para o município de Rafael Godeiro; à Secretaria de Recursos Hídricos a instalação dos vinte e um poços já perfurados, em Rafael Godeiro; e a perfuração e instalação de poço no Sítio Junco de Baixo, em Messias Targino; e propondo a Fundação José Augusto o tombamento do Santuário do Lima, em Patu; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: da Defesa Social, uma viatura para atender a polícia Militar do Município de Espírito Santo; da Infraestrutura, a realização de convênio com Município de Espírito Santo, para pavimentação e drenagem de ruas; sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a operação Tapa-buracos no trecho da RN-003, que liga Goianinha, Espírito Santo, Santo Antônio e Nova Cruz; encaminhando aos familiares dos senhores Vandy Ernesto de Andrade(Ex-Prefeito de Nova Cruz) e Lauri Darci Gisch(Diretor Geral da UNALE), votos de Pêsames pelos seus falecimentos. Pela Ordem, o Deputado HERMANO MORAIS reapresentou Requerimento da sua autoria sugerindo a realização de Sessão Solene alusiva à Campanha da Fraternidade/2015, propondo a modificação na data anteriormente aprazada, para às nove horas e trinta minutos do dia dez de abril do corrente ano. O Parlamentar apresentou como justificativa a incompatibilidade na agenda dos homenageados. O Deputado também enfatizou o voto de congratulações ao Município de Jardim de Angicos, pelos cinquenta e dois anos de emancipação política. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado KELPS LIMA teceu considerações sugerindo e cobrando a Prefeitura e Governo do Estado o plano e construção de ciclovias, tornando-se mais um implemento turístico para a Cidade do Natal, assim propondo a realização de debates sobre Mobilidade Urbana; e por fim, convidando a todos para assistirem amanhã o jogo do Alecrim Futebol Clube, na Cidade de Goianinha; O deputado SOUZA NETO na Presidência, se solidarizou com o pronunciamento do colega Deputado. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e as Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram doze Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, Analista Legislativo, matrícula 119.371-6, Amanda Karla Correia Melo de Castro, matrícula 203.810-2, ATIV ASS NS-3 e Nodje Lafaiete Diógenes, Analista Legislativo, matrícula 90.100-8, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

Atas lidas na Sessão Ordinária do dia: 05.03.2015.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0022/2015

PROCESSO Nº 0265/2015

**Dispõe sobre a revisão do subsídio mensal dos Procuradores da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o subsídio mensal dos Procuradores da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, cujo valor corresponde ao percentual de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal, tendo por fundamento o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, passando a equivaler a R\$ 30.471,11 (trinta mil quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos).

Art. 2º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º A eficácia do disposto nesta Lei fica condicionada ao atendimento do art. 169 da Constituição Federal e das normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º O disposto nesta Lei estende-se aos Procuradores da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte aposentados e aos pensionistas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2015.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de março de 2015.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA  
Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO  
1º Vice-Presidente

Deputado JOSÉ ADÉCIO  
2º Vice-Presidente

Deputado GALENO TORQUATO  
1º Secretário

Deputado HERMANO MORAIS  
2º Secretário

Deputado GEORGE SOARES  
3º Secretário

Deputado CARLOS AUGUSTO  
4º Secretário

### ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a "estimativa do impacto orçamentário-financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes", do reajuste do subsídio dos Procuradores da Assembleia, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2015.

#### VALORES 2014

Cargo	Subsidio	Qtd.	Mensal	2/3 Férias	12 meses + 13°	Patronal	Total Anual
Procurador	26.589,68	9	239.307,12	159.538,08	3.110.992,56	684.418,36	3.954.949,00

#### VALORES 2015

Cargo	Subsidio	Qtd.	Mensal	2/3 Férias	12 meses + 13°	Patronal	Total Anual
Procurador	30.471,11	8	243.768,88	162.512,60	3.168.995,44	697.179,00	4.028.687,04

De acordo com os valores acima demonstrados, percebe-se que o reajuste dos subsídios, ao final de 2015, implicará um acréscimo de R\$ 73.738,04 na folha de pagamento da ALRN.

Essa quantia, por sua vez, representa 0,03% sobre o valor orçado para a despesa de pessoal e encargos sociais (R\$ 219.900.000,00), constante da Lei nº 9.933, de 20 de janeiro de 2015 publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2015.

Se considerarmos esse acréscimo na despesa de pessoal no exercício em que se inicia e nos dois subsequentes, o montante final será de R\$ 221.214,12.

**LUIZA DE MARILLAC RODRIGUES DE QUEIROZ**  
Coordenadora de Recursos Humanos

---

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2015  
PROCESSO Nº 0267/2015

Concede Título Honorífico de Cidadão  
Norte-rio-grandense ao Senhor Daniel  
Batista de Souza.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, artigo 71, inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990).

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU PROMULGO a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Daniel Batista de Souza.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de março de 2015.

---

**Albert Dickson**  
Deputado Estadual - PROS

---

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2015  
PROCESSO Nº 0268/2015

Concede Título Honorífico de Cidadão  
Norte-rio-grandense ao **Senhor Jorge  
Fontoura Pinheiro Koren de Lima.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, artigo 71, inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990).

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU PROMULGO a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima.**

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de março de 2015.

---

**Albert Dickson**  
Deputado Estadual - PROS

---

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2015  
PROCESSO Nº 0269/2015

Concede Título Honorífico de Cidadão  
Norte-rio-grandense ao **Vice-Almirante**  
**Afrânio de Paiva Moreira Júnior.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, artigo 71, inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990).

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU PROMULGO a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor **Vice-Almirante Afrânio de Paiva Moreira Júnior.**

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de março de 2015.

---

**Albert Dickson**  
Deputado Estadual - PROS

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2015  
PROCESSO Nº 0266/2015

Mensagem nº 010/2015 - GE

Em Natal/RN, 05 de março de 2015.

Excelentíssimo senhor

**Deputado Ezequiel Ferreira**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a revisão do subsídio mensal dos Procuradores do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências".

A Proposta Normativa almeja reajustar o subsídio dos Procuradores do Estado e assegurar a proporcionalidade remuneratória nesta carreira, em conformidade com a Lei Complementar nº 329, de 28 junho de 2006, consoante o disposto no art. 37, X e XI<sup>1</sup>, da Constituição Federal.

Levando-se em consideração a importância da PGE para a defesa dos interesses públicos de competência do Estado, bem como a legislação de regência que assegura a dignidade e paridade remuneratória entre os Procuradores do Estado, magistrados estaduais e membros do Ministério Público Estadual, a medida se mostra imperativa para a eficiência administrativa. E mais, com a aprovação desta Lei, serão respeitados, integralmente, os níveis remuneratórios definidos de acordo com o artigo 37, XI, da Constituição Federal, quem vêm prevalecendo, no âmbito da administração estadual há mais de 20 anos.

---

<sup>1</sup> Esse enunciado constitucional tem a seguinte redação:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:  
(...)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;  
XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos".

Com o objetivo de atender às imposições das normas constitucionais e legais, que limitam os gastos com o pessoal do serviço público, o art. 4º, do Projeto agora apresentado, condiciona a realização da despesa à demonstração do seu ajustamento ao orçamento e à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico norte-rio-grandense, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

**Robinson Faria**  
Governador

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

**Dispõe sobre a revisão do subsídio mensal dos Procuradores do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica reajustado o subsídio mensal dos Procuradores do Estado de 1ª Classe, fixado por meio da Lei Complementar Estadual n.º 329, de 28 de junho de 2006, passando a equivaler a R\$ 30.471,11 (trinta mil quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos), correspondente ao percentual de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal, conforme o previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, sendo de 5% (cinco por cento) a diferença do subsídio de uma para outra das demais classes.

Art. 2º O disposto nesta Lei Complementar estende-se aos Procuradores do Estado aposentados e pensionistas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas ao Poder Executivo.

Art. 4º A realização da despesa decorrente desta Lei, fica condicionada à demonstração da compatibilidade do reajuste, a que refere o seu art. 1º, com o art. 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal, pelo órgão competente da Administração Estadual Direta, que deverá observar, no que couber, a metodologia adotada pela Lei n.º 13.091, de 12 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, e as normas pertinentes da Lei Complementar n.º 101, de 4 e maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de Janeiro de 2015, observado o disposto no artigo anterior.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

***ATOS ADMINISTRATIVOS***

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

**PORTARIA N.º 003/2015 - FDM**

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução 053/2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 27/2015-FDM.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, a receber e movimentar, em nome desta Fundação, o suprimento de fundos, com o valor e natureza da despesa respectiva:

- Valor do suprimento de fundos: R\$ 2.000,00;
- Natureza da despesa: 0120101031010021490 33.90.30 - Fonte 100;
- Nome do suprido: Francisco Galbi Saldanha;
- Matrícula 90.053-2;
- CPF/MF nº 053.338.604-20;
- Analista Legislativo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.
- Finalidade: atender as despesas de manutenção e funcionamento desta Fundação, as quais dadas as suas características não podem subordinar-se ao regime ordinário de contratação e pagamento em conformidade com o disposto no artigo 55 da Lei 4041/71.

**Cumpra-se**

**Registre-se**

**Publique-se** no Boletim Oficial da Assembleia Legislativa do RN.

Secretaria Geral da Fundação Djalma Marinho, em Natal, 05 de Março de 2015.

ALEXANDRE FILGUEIRA SOUSA E SILVA  
**Secretário Geral da Fundação Djalma Marinho**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

**PORTARIA N.º 004/2015 - FDM**

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução 053/2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 28/2015-FDM.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, a receber e movimentar, em nome desta Fundação, o suprimento de fundos, com o valor e natureza da despesa respectiva:

- Valor do suprimento de fundos: R\$ 2.000,00;
- Natureza da despesa: 0120101031010021490 33.90.39 - Fonte 100;
- Nome do suprido: Francisco Galbi Saldanha;
- Matrícula 90.053-2;
- CPF/MF nº 053.338.604-20;
- Analista Legislativo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte;
- Finalidade: atender as despesas de manutenção e funcionamento desta Fundação, as quais dadas as suas características não podem subordinar-se ao regime ordinário de contratação e pagamento em conformidade com o disposto no artigo 55 da Lei 4041/71.

**Cumpra-se**

**Registre-se**

**Publique-se** no Boletim Oficial da Assembleia Legislativa do RN.

Secretaria Geral da Fundação Djalma Marinho, em Natal, 05 de Março de 2015.

ALEXANDRE FILGUEIRA SOUSA E SILVA  
Secretário Geral da Fundação Djalma Marinho